



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

EDITAL INTERNO DG/IFRJ CNIL Nº 14/2023

EDITAL DE APOIO AO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI), AO NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE) E AO NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADES (NUGEDS) DO IFRJ CAMPUS NILÓPOLIS

A Direção-Geral do *campus* Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) convida toda a comunidade acadêmica interna, através do presente edital, para a submissão de projetos relacionados às linhas de estudos sobre o NEABI, sobre o NAPNE e sobre o NUGEDS.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O principal objetivo deste edital é selecionar projetos desenvolvidos por Servidores/ Pesquisadores com a temática pertinente aos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas e de Gênero e Diversidades.

2. DA FINALIDADE

- 2.1. A finalidade deste edital é apoiar projetos do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas e do Núcleo de Gênero e Diversidades sob a perspectiva do ensino, da pesquisa e da extensão.
- 2.2. A finalidade dos projetos é realizar ações educativas voltadas às áreas de conhecimento sobre as identidades e relações étnico-raciais; inclusão e acessibilidade; e gênero e diversidade, como temáticas centrais dos Núcleos contemplados por este edital.

3. DAS VAGAS

NÚCLEOS	Quantidade de vagas (servidor/ pesquisador)	Quantidade de vagas para os estudantes bolsistas
NEABI	1 (uma) vaga	1 (uma) vaga
NAPNE	1 (uma) vaga	1 (uma) vaga
NUGEDS	1 (uma) vaga	1(uma) vaga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As propostas dos projetos deverão ser submetidas dentro do período de submissão do projeto e deverão ser realizadas, dentro do período estabelecido no cronograma (ANEXO I), exclusivamente, por meio eletrônico, em formulário específico disponível em <https://forms.gle/ZWwTqbFBjtGLjvdY9>.
- 4.2. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no site do IFRJ <https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>.
- 4.3. O candidato deverá encaminhar os documentos listados abaixo, em formato PDF:
 - a) Proposta do projeto (ANEXO II);
 - b) Plano de trabalho do bolsista (ANEXO III);
 - c) Currículo Lattes atualizado do pesquisador e do estudante bolsista.
- 4.4. O formulário e os documentos deverão ser encaminhados, exclusivamente, via formulário eletrônico.
- 4.5. A Direção-Geral não se responsabilizará por problemas no envio e/ou nos arquivos, causados por falhas em servidores e/ou na formatação de arquivos, dificuldades na conexão da internet e outras questões.
- 4.6. Não serão aceitos quaisquer documentos e/ou inscrição fora dos prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I) do presente edital.
- 4.7. A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo solicitante das obrigações previstas neste edital.
- 4.8. Para maiores informações ou dúvidas, entre em contato através do e-mail: da.cnil@ifrj.edu.br

5. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se, neste edital, servidores (técnicos administrativos e docentes) / pesquisadores do *campus* Nilópolis que cumprirem os requisitos abaixo:

- 5.1. Servidores do quadro ativo permanente do *campus* Nilópolis do IFRJ;
- 5.2. O servidor/pesquisador só poderá ter o seu projeto aprovado se não tiver nenhuma pendência constando em seu nome, tais como: pendência de documentação, pendência de entrega de equipamento, pendência na biblioteca, bem como pendência de prestação de contas de viagem;
- 5.3. A seleção dos estudantes bolsistas estará vinculada à submissão do projeto, ou seja, o servidor/pesquisador deverá indicar o bolsista, no momento da submissão do trabalho.
- 5.4. Para tanto, somente os estudantes do *campus* Nilópolis, com matrícula ativa e inscritos em pelo menos 1 (uma) disciplina dos cursos técnicos de nível médio ou de graduação, poderão receber este auxílio financeiro. Outrossim, é necessário que o estudante não tenha nenhuma pendência de documentação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

pendência de entrega de equipamento, pendência na biblioteca, bem como pendência de prestação de contas do auxílio financeiro para participação em congressos/ reuniões/ encontros.

6. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1. A seleção das propostas será composta por:

- 6.1.1 Fase de avaliação, de caráter eliminatório, de análise documental e avaliação do cumprimento dos requisitos para inscrição de propostas;
- 6.1.2 Fase de avaliação dos projetos por uma banca avaliadora composta por membros internos e/ou externos ao campus que atribuirão nota de 5 (cinco) a 10 (dez) de acordo com os critérios discriminados;
- 6.1.3 Os critérios de avaliação são: a) Atendimento ao tema; b) Clareza na descrição, natureza e objetivo do evento; c) Descrição da relevância do evento para o *campus*; d) Avaliação da programação do evento; e) Perfil do público-alvo, parceiros e comunidade externa (pessoas com necessidades especiais, público em risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica); f) Viabilidade do cronograma de execução;
- 6.1.4 A nota final é resultante da soma das notas obtidas na avaliação dos critérios descritos acima;
- 6.1.5 A pontuação máxima para a proposta é de 70 (setenta) pontos;
- 6.1.6 Todas as propostas receberão um parecer;
- 6.1.7 É vedado a qualquer consultor ad hoc avaliar projeto que: a) Tenha como membro integrante da equipe: cônjuge, companheiro (a), parente consanguíneo, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; b) Esteja em litígio administrativo ou judicial com qualquer um dos membros integrantes da equipe executora da proposta; c) Integre, como membro da equipe técnica, qualquer evento ou projeto sob sua avaliação.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação se dará por ordem decrescente dos pontos obtidos.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem aos quesitos descritos no presente edital;
- b) Não anexarem os documentos exigidos no presente edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE PROPOSTAS

- 8.1. Os critérios de desempate, obedecida a ordem de prioridade estabelecida, são: a) Abordagem inovadora do tema.
- 8.2. Participação do servidor/pesquisador do evento em atividades relacionadas aos Núcleos realizadas anteriormente.

9. DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>), nas mídias sociais do campus Nilópolis e através da Assessoria de Comunicação (AsCom-CNil), nas datas definidas no ANEXO I – CRONOGRAMA.

A bolsa será concedida ao servidor/pesquisador e ao discente classificado de acordo com o resultado final deste edital, mediante assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, os quais deverão obedecer às seguintes exigências e prazos:

- a. Apresentar Termo de Compromisso preenchido e assinado, para o recebimento da bolsa;
- b. Cumprir os prazos estabelecidos nas convocações;
- c. Cumprir as condições deste edital;
- d. Cumprir o plano de trabalho acordado com o supervisor;

10. DOS RECURSOS

É facultado ao (a) candidato(a) impetrar recurso contra o resultado provisório da seleção, obedecendo-se ao prazo estipulado no ANEXO I – CRONOGRAMA.

O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do Formulário para Recurso (disponível no Portal do IFRJ campus Nilópolis - <https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>), dentro do prazo estabelecido no ANEXO I – CRONOGRAMA.

11. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

- 11.1. O recurso previsto para o presente edital, será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), disponibilizado da seguinte maneira: cota única no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os servidores/pesquisadores com os seus respectivos projetos; e cada pesquisador fará jus a um estudante bolsista, o qual receberá uma bolsa mensal - no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para uma carga-horária de 20h semanais, por 10 (dez) meses, iniciando em março/2024 e terminando em dezembro/2024;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

11.2. O servidor/ Pesquisador e o estudante bolsista que tiverem o seu projeto aprovado deverão preencher, assinar e entregar o termo de compromisso (ANEXO IV) no Gabinete da Diretoria de Administração, juntamente ao comprovante dos dados bancários e cópia do RG, respeitando o cronograma do Edital (ANEXO I), para o início das atividades e para o recebimento da bolsa;

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. O pesquisador (a) é obrigado(a) a registrar as atividades realizadas, público atendido, orçamento executado, incluir fotos, lições aprendidas e registrar a conclusão do projeto, conforme itens obrigatórios de prestação de contas (ANEXO V), em até 30 dias após o encerramento do projeto.

12.2. Identificada a não apresentação ou a irregularidade na apresentação da prestação de contas final, a Diretoria de Administração notificará o (a) pesquisador (a) para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sanar as irregularidades, sob a condição da devolução da bolsa, através do Guia de Recolhimento da União (GRU).

12.3. O pesquisador que não realizar a prestação de contas, ficará impossibilitado de participar do próximo edital.

12.4. A aprovação da prestação de contas não impede a ocorrência de questionamento posterior.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A submissão das propostas dos projetos implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o (a) pesquisador (a) não poderá alegar desconhecimento.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção – Geral, juntamente com as (os) representantes dos Núcleos.

Nilópolis, 14 de dezembro de 2023.

THIAGO MATOS PINTO
Diretor-Geral do IFRJ campus Nilópolis
Matrícula: 2.121.884



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

ANEXO I – CRONOGRAMA

Evento	Data	Canal
Divulgação do edital	15/12/2023	Portal IFRJ <i>campus</i> Nilópolis e Redes Sociais
Inscrições	0h de 26/12/2023 até 18h de 29/02/2024	Formulário de Inscrição Disponível no Portal do IFRJ <i>campus</i> Nilópolis
Divulgação do resultado parcial	05/03/2024 Após às 18h	Portal do IFRJ <i>campus</i> Nilópolis
Interposição de Recursos	06/03/2024 até as 20h	Formulário de Recurso disponível no Portal do IFRJ <i>campus</i> Nilópolis
Resultado da Análise dos Recursos	11/03/2024 Após às 18h	Portal IFRJ <i>campus</i> Nilópolis
Divulgação do Resultado Final	12/03/2024 Após às 18h	Portal IFRJ <i>campus</i> Nilópolis
Assinatura do Termo de Compromisso, entrega do comprovante dos dados bancário e da cópia do RG; e Início das atividades.	16/03/2024	
Encerramento do Projeto	21/12/2024	
Prestação de contas	03/03/2025	Por e-mail: da.cnil@ifrj.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

ANEXO II – PROPOSTA DO PROJETO

Título do Projeto:

Formatação Padrão de todo o projeto: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5cm. Margem: superior, esquerda 2cm. Inferior, direita 3cm (ou 2cm).

Conter de 5-20 páginas.

Resumo

(300-500 palavras - no formato pra divulgação)

1. Introdução

2. Justificativa do projeto

(destacar impactos, indicadores e a possibilidade de geração de produções)

3. Objetivos

4. Metodologia

5. Cronograma previsto

6. Colaboradores

(citar parcerias e colaborações firmadas ou previstas para o projeto)

7. Referências.

(ABNT)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

As atividades a serem desenvolvidas pelo estudante - bolsista _____ serão orientadas e acompanhadas pelo servidor/ pesquisador do projeto _____ submetido ao **Edital Interno DG/IFRJ CNIL Nº 14/2023**.

TÍTULO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (*liste a seguir as atividades previstas para o aluno bolsista*)

Nilópolis/ RJ, ___ de _____ de _____.

Servidor/ Pesquisador

Estudante - Bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Bolsista estudante

Eu, _____, matrícula _____, CPF _____,
RG _____, órgão emissor _____, data da emissão ___/___/___ telefone(____) _____,
e-mail _____, Banco _____, Agência _____, número da conta
corrente _____, comprometo-me pelo presente, a exercer as atividades apresentadas no plano de
trabalho sob a orientação do servidor/ pesquisador.

COMPROMETO-ME A:

1. Executar as atividades do Projeto de acordo com o plano individual de trabalho sob a orientação do coordenador;
2. Apresentar o Relatório Final do trabalho desenvolvido ao Coordenador do Projeto;
3. Não acumular simultaneamente quaisquer tipos de bolsas remuneradas oficiais internas desta Instituição;
4. Cumprir 20 (vinte) horas semanais de trabalho no Projeto;
5. Ser assíduo(a), pontual e agir de forma ética nas atividades;

Nilópolis/ RJ, ____ de _____ de _____.

Servidor/ Pesquisador

Estudante - bolsista

Assinatura do responsável (em caso de estudante menor de idade): _____

Grau de Parentesco: _____ RG: _____ CPF: _____

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Pesquisador

Eu, _____, matrícula _____, CPF _____,
RG _____, órgão emissor _____, data da emissão ___/___/___ telefone(____) _____,
e-mail _____, Banco _____, Agência _____, número da conta
corrente _____, comprometo-me pelo presente, a exercer as atividades apresentadas no plano de
trabalho, obedecendo aos requisitos exigidos pelo **Edital Interno DG/ IFRJ Nº 14/2023**.

COMPROMETO-ME A:

1. Executar as atividades do Projeto inscrito e aprovado por este edital;
2. Apresentar o Relatório Final do trabalho desenvolvido;
3. Não acumular simultaneamente quaisquer tipos de bolsas remuneradas oficiais internas desta Instituição;
4. Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades;
5. Prestar contas de acordo com os prazos determinados no Edital;

Nilópolis/ RJ, _____ de _____ de _____.

Servidor (a)/ Pesquisador (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

ANEXO V – FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Identificação

Título do Projeto:

Pesquisador Responsável:

2. Resumo dos Resultados Obtidos (4-6 parágrafos):

(Pode conter tabelas, imagens e esquemas representativos)

3. Tabela com descrição de gastos e relação do item com o projeto.

(A cópia das notas fiscais deverão ser entregues para compor)

Nº Item	Identificação do Item/ Serviço*	Relação com o projeto	Nº da nota fiscal/ Nº do Recibo	Valor
1				R\$
2				R\$
3				R\$
4				R\$
5				R\$
6				R\$
7				R\$

*enviar Nota fiscal de cada item descrito, em anexo, para o e-mail da.cnil@ifrj.edu.br, junto a este formulário.

(ATENÇÃO: salvar as NOTAS FISCAIS com os nomes de identificação do item – como colocado na tabela acima – ou salvar com a numeração do item).

DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO
Declaro que a aplicação dos recursos recebidos foi realizada de acordo com o Edital Interno DG/IFRJ CNIL Nº 14/2023 – FOMENTO AOS PROJETOS INERENTES AOS NÚCLEOS DO <i>CAMPUS</i> NILÓPOLIS DO IFRJ, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, bem como pela autenticidade das notas e comprovantes anexados.
OBSERVAÇÕES

Nilópolis/ RJ, ____ de _____ de _____.

Servidor/ Pesquisador do Projeto